Resolução nº : 14124/98
Protocolo nº : 23699/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL e COHAPAR, relativo ao exercício de 1995, na importância de R$ 81.515,01 (oitenta e um mil e quinhentos e quinze reais e um centavo).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA